



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.996

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.774/2004,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório do docente **Rafhael Frattari Bonito**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Direito.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente